

071/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilândia/MS**, Processo n. 27/014289/2023, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	João Henrique Honorato de Carvalho	499096021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 18 – de 16 de janeiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 18 – de 16 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
485372023	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	PERITO OFICIAL FORENSE	31/013376/24	08/12/23 A 05/04/24
426375022	KAMYL A MACHADO DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/012534/24	07/01/24 A 05/05/24
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/012550/24	18/12/23 A 15/04/24

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 19 – de 16 de janeiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública